



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE MELO FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 99603-5303
E-mail: vereadorsamuelp@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N° _____, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, apontando a necessidade de se adquirir **mobílias auxiliares/acessórios/bebedouros para os quartos de internação no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim** deste município, remetendo cópia da presente à Secretaria de Saúde e Direção do Hospital.

JUSTIFICATIVA

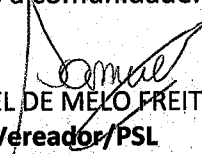
A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos pacientes e seus acompanhantes que ficam internados no Hospital Municipal, verificando a necessidade de se equipar os quartos com algumas mobílias que visam dar mais conforto e comodidade tanto para os pacientes quanto para seus acompanhantes, considerando que o período de internação é um momento delicado que traz muito desconforto, estresse, ansiedade, entre outros, e que podem trazer mal-estar psíquico e físico do paciente.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de equipar os quartos de internação com **poltronas hospitalar reclinável** para os acompanhantes e até mesmo para o paciente quando necessário levantar-se da cama e acomodar-se na cadeira ajustando sua posição. Também há a necessidade de equipar os quartos com **mesas auxiliares em aço inox com rodízios** para melhor comodidade e acessibilidade dos pacientes, principalmente nas horas das refeições com auxílio de **bandejas com pés** para servir nos leitos/cama.

A **instalação de bebedouros** nos quartos de internação também é de grande importância, pois a água é servida em garrafas térmicas quando disponível, ou caso contrário é necessário a locomoção do paciente até a recepção do hospital para pegar água no bebedouro.

Por fim, necessário se faz também, a distribuição de um **kit de higiene completo, contendo toalha de banho e rosto, escova de dente, creme dental, sabonete, desodorante, pente de cabelo e lençol e/ou cobertor** (analisando cada caso), pois há muitos pacientes que moram longe até mesmo em sítios e fazendas ou em locais mais afastados do hospital e que não possuem condições de levar ou comprar alguns desses itens que são essenciais para a higiene pessoal.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais à comunidade.


SAMUEL DE MELO FREITAS
Vereador/PSL